



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

AVISO

Procedimento de recrutamento para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente de residência do mapa único de contratação dos Serviços Periféricos Externos do Ministérios dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de motorista na Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER).

1. Encontra-se aberto por um prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento de contratação por escolha, tendo em vista o preenchimento de um 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente de residência, para o exercício de funções de motorista na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).
2. O prazo para apresentação de candidaturas, considerando os dias feriados do ano de 2019, definidos para as instituições da União Europeia, **termina no dia 03 de maio de 2019**.

Regime jurídico aplicável:

3. Ao presente recrutamento será aplicado o regime jurídico do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as especialidades do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 05 de abril, e das normas imperativas da ordem pública local.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Funções a exercer:

4. Em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, o candidato selecionado desempenhará funções correspondentes às de motorista, designadamente: a condução de veículos ligeiros ao serviço da Representação Permanente de Portugal junto da U.E, de acordo com as instruções recebidas da hierarquia indicada, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e das mercadorias transportadas; o tratamento, limpeza, manutenção e revisão periódica das viaturas; participar superiormente quaisquer avarias, acidentes ou qualquer situação do quotidiano que possa vir a colocar em risco a segurança ou o bom estado dos veículos afetos ao parque automóvel da REPER; transportar e entregar notas verbais, correspondência, incluindo a de cariz confidencial, e encomendas oficiais; proceder às cargas e descargas de bagagens ou outros bens cujo transporte lhe seja determinado; dar apoio externo ao secretariado e ao pessoal da residência (transporte de correio, de compras e de economato); assegurar a execução de outras funções diversificadas de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento do Serviço.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Requisitos:

5. São requisitos cumulativos de admissão:

- i) Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 05 de abril;
- ii) Ser detentor da escolaridade obrigatória (12º ano) ou de curso que lhe seja equiparado;
- iii) Ser titular de carta de condução de veículos ligeiros;
- iv) O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residência no Reino da Bélgica e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Remuneração:

6. A remuneração mensal base mensal ilíquida será de € 1.654,90 (mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Formalização das candidaturas:

7. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e enviadas por correio registado com aviso de receção para a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, sita em Av. Cortenbergh 12 – 1040 Bruxelas, ou para o endereço de correio eletrónico: recrutamentos2019@reper-portugal.be.
8. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - i) Curriculum Vitae datado e assinado;
 - ii) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - iii) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
 - iv) Cópia do certificado de registo criminal do país onde residir há mais de 6 meses, com data de emissão posterior à da abertura do presente procedimento.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Métodos de seleção:

9. O recrutamento efetua-se mediante a realização de entrevista profissional, com uma valoração de 100%, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
10. A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das Línguas Portuguesa e Francesa.
11. Os resultados obtidos na entrevista profissional são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.
12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de avaliação acima indicado, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula de cálculo, constam da ata da reunião do Júri do concurso realizada para definição dos mesmos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
13. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional.
14. Os candidatos que não compareçam à entrevista profissional consideram-se igualmente excluídos.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Forma e comunicações aos interessados:

15. As notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização da entrevista profissional são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- i) Notificação via correio eletrónico, através do endereço: recrutamentos2019@reper-portugal.be;
- ii) Notificação pessoal;
- iii) Aviso publicado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e disponibilizado na página eletrónica: <https://www.ue.missaoportugal.mne.pt/pt/>.

Composição do Júri:

16. O Júri é composto pelos seguintes elementos:

- Presidente – Ministro Plenipotenciário de 1.º Classe José Fernando Alves da Costa Pereira;
- 1.º Vogal efetivo – Conselheiro Técnico Sandro Manuel Lameiras Marques da Luz;
- 2.º Vogal efetivo – Técnico Superior José Manuel Martins Moura;
- 1.º Suplente – Ministro Plenipotenciário de 1.º Classe Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie;
- 2.º Suplente – Primeiro-Secretário de Embaixada Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto.



S. R.
REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Publicitação do aviso:

17. O presente aviso é publicado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e na sua página eletrónica na Internet: <https://www.ue.missaoportugal.mne.pt/pt/>.

Bruxelas, 15 de abril de 2019,

O Presidente do Júri



(Jose Costa Pereira)